

■ ESPORTE

Jales se destaca em rodada da Liga Regional de Handebol e mantém todas as categorias na zona de classificação



As equipes de handebol de Jales tiveram um fim de semana de muitos jogos e bons resultados pela Liga Regional de Handebol. No sábado (15) e domingo (16), as equipes das categorias mirim feminino, infantil masculino e sub-21 masculino entraram em quadra no Ginásio de Esportes Waldemar Lopes Ferraz e representaram o município em partidas realizadas pela competição.

No sábado, a equipe mirim feminina de Jales empatou em 17 a 17 com Pereira Barreto e, posteriormente, venceu Aparecida do Taboado por 15 a 14. No infantil masculino, Jales empatou em 20 a 20 com Castilho e conquistou uma importante vitória por 20 a 9 diante de Osvaldo Cruz.

A rodada também contou com outros confrontos. Pelo adulto masculino, Fernandópolis perdeu

para Castilho por 21 a 18. No infantil masculino, Promissão foi derrotada por Castilho por 14 a 13 e por Aparecida do Taboado por 19 a 13.

No domingo, as equipes jalesenses voltaram às quadras com mais bons resultados. O mirim feminino venceu Andradina por 21 a 10 e Tupi Paulista por 25 a 1. Já o sub-21 masculino empatou em 26 a 26 com Andradina. Pelo infantil masculino, Jales empatou em 26 a 26 com Lucélia e encerrou sua participação na rodada com vitória por 28 a 20 sobre Birigui.

Com os resultados, Jales segue em destaque na classificação geral da Liga Regional de Handebol. Todas as categorias do município estão atualmente dentro da zona de classificação para as semifinais.

Na classificação, Jales ocupa a segunda colocação no sub-21 masculino e lidera as categorias sub-19 feminino, sub-19 masculino e sub-14 feminino. O município também aparece em terceiro lugar no sub-17 feminino, em segundo no sub-17 masculino e em terceiro no sub-14 masculino.

O desempenho demonstra a força do handebol jalesense e o trabalho desenvolvido nas categorias de base, com os atletas seguindo firmes na disputa pelas primeiras colocações e pela classificação para as fases decisivas da competição.

A participação das equipes conta com o apoio da Prefeitura de Jales, por meio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, que incentiva a prática esportiva e o desenvolvimento dos atletas do município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D' OESTE

4º TERMO DE ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA CASA DE CARNES LUCIETTI LTDA - ME

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor JOSÉ BASÍLIO DE FÁRIA, e de outro lado a empresa CASA DE CARNES LUCIETTI LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.201.210/0001-90, situada na Av. Giocondo Giovanni Gazotto, nº 240, Centro, Cidade de Santa Clara d'Oeste, Estado de São Paulo, CEP: 15.785-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme na Ata de Registro de Preço firmado em 26 de fevereiro de 2026, objeto do Pregão Presencial nº 01/06, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA UNICA: As partes resolvem Aditar a Ata de Registro de Preço nº 17/26, Pregão Presencial nº 01/06, Processo nº 01/26, destinado à Ata de Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Gêneros Alimentícios e Gás Liquefeito de Petróleo para setores da municipalidade para a alimentação e nutrição do município de Santa Clara d'Oeste, para constar o reequilíbrio econômico financeiro do item: Carne Bovina em Cubos (acem magro) passando para o valor de R\$ 42,53 (quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos), reequilíbrio de 16,52%; Carne Bovina moída (patinho) passando para o valor de R\$ 42,17 (quarenta e dois reais e dezessete centavos), reequilíbrio de 29,76%, a partir desta data, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Santa Clara d'Oeste, 26 de agosto de 2026.

JOSÉ BASÍLIO DE FÁRIA

Prefeito Municipal

CASA DE CARNES LUCIETTI LTDA - ME

Contratada

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/26

PROCESSO Nº 49/26

REFERÊNCIA: Ata de registro de preço para futuro e eventual fornecimento de produtos de hortifrutigranjeiros (Polpa de Fruta) para a alimentação e nutrição do município de Santa Clara d'Oeste

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICA, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 02/26, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa à empresa; à empresa POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP CNPJ Nº 58.329.006/0001-97 vencedor dos itens 01, 02, 03, 04, 05.

Santa Clara d'Oeste, 26 de agosto de 2026.

JOSÉ BASÍLIO DE FÁRIA

Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 049/26

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

Empresa: Polo Distribuidora de Alimentos Ltda

Assinatura: 27/08/2026

Objeto: Ata de registro de preço para futuro e eventual fornecimento de produtos de hortifrutigranjeiros (Polpa de Fruta) para a alimentação e nutrição do município de Santa Clara d'Oeste

Valor: 5.136,00

Vigência: 12 (doze) meses

Pregão Eletrônico nº 13/26 – Processo nº 49/26



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

www.pmestrela.sp.gov.br

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO -

PROCESSO: 68/2026 MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 20/2026 **OBJETO:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTINUADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA EDUCACIONAL, COMPREENDENDO SUPORTE TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E NORMATIVO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA PARA O MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE/SP”, com a seguinte empresa: **TEBAS CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **25.263.535/0001-86**, com suporte legal nos Artigos 72 e 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações. Valor Total de **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**.

Estrela D'Oeste/SP, 26 de agosto de 2026. **PEDRO DE SENZI NETO** - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº49/2026

PROCESSO Nº 68/2026

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Estrela D'Oeste

CONTRATADA: TEBAS CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.263.535/0001-86

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTINUADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA EDUCACIONAL, COMPREENDENDO SUPORTE TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E NORMATIVO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA PARA O MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE/SP”.

MODALIDADE: “Dispensa de Licitação” (Art. 75, inc.II, da Lei Federal nº14.133/21)

VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), a serem pagos conforme Termo de Referência.

ASSINATURA: 26/08/2026

VIGÊNCIA: Conforme constante no Termo de Referência

Estrela d'Oeste/SP, 26 de agosto de 2026. **PEDRO DE SENZI NETO** - Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

MESÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 65.712.049/0001-93

Rua José Galice, Nº 1785 - Centro - Mesópolis/SP - CEP: 15748-160 - FONE: (17) 3638-8700 - E-MAIL: gabinete@mesopolis.sp.gov.br

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM CONTRATAR

PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 035/2026

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a locação de mão de obra, destinada à prestação de serviços gerais de coleta de lixo e de entulho do Município de Mesópolis/SP em 2026.

Nos termos do parágrafo 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Prefeitura Municipal de Mesópolis informa que está recebendo propostas de empresas qualificadas que manifestarem interesse no fornecimento/execução do objeto abaixo indicado, considerando as disposições do Termo de Referência:

DIA DA SESSÃO: 03 de setembro de 2026, às 09h00 (NOVE HORAS).

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 28 de agosto de 2026, às 08h00 (oito horas).

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 03 de setembro de 2026, às 08h00 (oito horas).

DISPUTA: 01 HORA

Segue horário e data de Brasília/DF.

Propostas comerciais e/ou dúvidas podem ser encaminhadas no site da BLL COMPRAS.

Mesópolis/SP, 26 de julho de 2026.

ALEX ROCHA PIMENTEL

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PARCERIAS

Endereço: Avenida Brasil, nº 390 - Paço Municipal - Centro - 15760-045

Telefone: (17) 3634-9020 | Email: licitacao2@urania.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026 Processo Administrativo nº 050/2026

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N.123,124,125,126,127,128,129,130,131 E 132 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026 - Processo Adm: Nº 050/2026. **Objeto:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) para futura Aquisição de Materiais Odontológicos Destinados ao Atendimento dos Usuários da Atenção Primária em Saúde; junto à Secretaria de Saúde do Município de Urânia, conforme descrito no Termo de Referência (TR). Empresas vencedoras valor total: R\$ 84.580,97 (oitenta e quatro mil e quinhentos e oitenta reais e noventa e sete centavos): **EM FOCO CURSOS E SERVIÇOS LTDA - ME** (11330365000109) com os lotes: 29, 143, 176 no valor total de R\$ 2.124,20 (dois mil e cento e vinte e quatro reais e vinte centavos). **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** (65817900000171) com os lotes: 166 no valor total de R\$ 233,60 **ODONTOMED T/A LTDA** (27205945000104) com os lotes: 122 no valor total de R\$ 5.350,20 **ODONTOSUL LTDA** (04971211000122) com os lotes: 2, 5, 9, 21, 23, 24, 203, 205, 206, 207, 220, 223, 193, 194, 195, 198, 201, 202, 174, 175, 180, 181, 182, 183, 141, 142, 144, 149, 159, 168, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 115, 116, 118, 119, 120, 131, 94, 101, 105, 106, 112, 114, 25, 28, 45, 67, 69, 90 no valor total de R\$ 11.025,80. **MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME** (25341162000114) com os lotes: 1, 10, 11, 13, 15, 16, 204, 214, 218, 219, 179, 186, 187, 188, 192, 197, 158, 162, 165, 172, 173, 177, 128, 140, 152, 153, 155, 157, 111, 113, 117, 123, 126, 127, 91, 98, 103, 104, 109, 110, 82, 83, 86, 87, 88, 89, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 56, 57, 58, 59, 65, 74, 44, 51, 52, 53, 54, 55, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 17, 20, 26, 27, 30, 31 no valor total de R\$ 30.085,32. **YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** (51740794000160) com os lotes: 185, 189, 213, 215 no valor total de R\$ 3.532,30 **LA DALLAPORTA JUNIOR** (11145401000156) com os lotes: 8, 14, 18, 22 no valor total de R\$ 12.125,80. **DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - LTDA** (21504525000134) com os lotes: 6, 7, 107, 210 no valor total de R\$ 2.085,75. **MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.** (05823205000190) com os lotes: 4, 97, 146, 164, 191, 211, 221, 222 no valor total de R\$ 2.919,00. **DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA** (44223526000106) com os lotes: 12, 108, 124, 148, 150, 163, 178 no valor total de R\$ 15.099,00. A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE URÂNIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) CONFORME EDITAL, e suas alterações, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado. URÂNIA (SP) 20 de agosto de 2026 APARECIDO FAZZIO - AUTORIDADE COMPETENTE/PREFEITO MUNICIPAL .



CÂMARA
MESÓPOLIS
MUNICIPAL

PORTARIA Nº 018 DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

“Dispõe sobre concessão de Férias e dá outras providências”.

APARECIDO CANDIDO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, Etc, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias em pecúnia ao Senhor ADRIANO HENRIQUE RALHO GARUZI, funcionário Público Municipal, RG nº 23.896.393-7 SSP/SP, lotado no quadro de Pessoal Civil da Câmara Municipal de Mesópolis, Secretario Legislativo, Anexo I, referência 15, em virtude da continuidade dos serviços prestados de administração desta Casa Legislativa, sendo 20 (vinte) dias referente ao período aquisitivo de 13 de março de 2024 a 12 de março de 2025.

Art. 2º - O pagamento deverá ser efetuado ao funcionário até o dia 31 (trinta e um) de agosto de 2026.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mesópolis, em 25 de agosto de 2026.

[Assinatura]

Aparecido Candido da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis/SP.



CÂMARA
MESÓPOLIS
MUNICIPAL

PORTARIA Nº 019 DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

“Dispõe sobre concessão de Férias e dá outras providências”.

APARECIDO CANDIDO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, Etc, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias em pecúnia ao Senhor JOSÉ ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA, funcionário Público Municipal, RG nº 16.933.253-6 SSP/SP, lotado no quadro de Pessoal Civil da Câmara Municipal de Mesópolis, Procurador Jurídico, Anexo I, referência 23, em virtude da continuidade dos serviços prestados de assessoria jurídica desta Casa Legislativa, referente ao período aquisitivo de 06 de março de 2025 a 05 de março de 2026.

Art. 2º - O pagamento deverá ser efetuado ao funcionário até o dia 31 (trinta e um) de agosto de 2026.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mesópolis, em 25 de agosto de 2026.

[Assinatura]

Aparecido Candido da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis/SP.



Câmara Municipal de Populina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.842.169/0001-20

Rua Vitória nº 1561 - CEP 15.670-000 - Tel. (17) 3639-1332 - POPULINA - SP

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE POPULINA, por meio da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, convida para AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL, visando ouvir a comunidade populinense, no intuito de colher e formalizar as demandas relacionadas às políticas públicas municipais (saúde, educação, social, esporte, lazer, meio ambiente, segurança...), encaminhando-as ao Executivo Municipal, visando sua implantação no Orçamento Municipal para o Exercício de 2027.

Dia:- 31 de agosto de 2026 – Segunda-feira, às 19:00 horas.

Local:- Câmara Municipal de Populina

Rua Vitória nº 1.561 – centro

Populina – SP

Enfatizamos, que referidas demandas também podem ser apresentadas de forma Eletrônica, através do site da Câmara Municipal deste Legislativo, banner DEMANDAS DA POPULAÇÃO ou direto pelo link:

<https://cmpopulina.sp.gov.br/public/formularios>, clicar na imagem também já vai ser direcionado para o formulário.

Câmara Municipal de Populina-sp, 25 de agosto de 2026.

Ailton Lira Batista

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento



Câmara Municipal de Santa Salete

CNPJ 01.615.609/0001-38

Email: cmss@melfinet.com.br - Tel/Fax (0xx17) 3662-6159
Avenida Presidente Roosevelt, 646 - CEP 15.768-000 – Santa Salete - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE /SP
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 006/2026 – Dispensa de Licitação nº 006/2026. A Câmara Municipal de Santa Salete/SP torna público, para conhecimento dos interessados, que o Presidente da Câmara Municipal, JOÃO PAULO ROCHA GALAN, no uso de suas atribuições legais, RATIFICOU e AUTORIZOU a contratação direta, por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, da empresa BR CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS LTDA. – EPP, inscrita no CNPJ nº 37.867.745/0001-62, para a execução da obra de reforma e manutenção do prédio da Câmara Municipal de Santa Salete/SP, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e todos os demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços, conforme Projeto Básico e demais documentos técnicos integrantes do processo, pelo valor global de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). Santa Salete/SP, 30 de julho de 2026. JOÃO PAULO ROCHA GALAN – Presidente da Câmara Municipal.

EXTRATO DE DESPESA

Processo nº 006/2026 – Dispensa de Licitação nº 006/2026 – Contrato nº 006/2026. Contratante: Câmara Municipal de Santa Salete/SP. Contratada: BR Construtora & Empreendimentos Ltda. – EPP, CNPJ nº 37.867.745/0001-62. Objeto: Execução da obra de reforma e manutenção do prédio da Câmara Municipal de Santa Salete/SP, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços. Valor Global: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). Vigência: 150 dias. Dotação Orçamentária: Ficha 003 – Unidade Orçamentária 010100 – Câmara Municipal – Funcional Programática 01.031.0011.1001.0000 – Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara – Categoria Econômica 4.4.90.51.00 – Obras em Andamento. Fundamento Legal: art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Santa Salete/SP, 30 de julho de 2026. JOÃO PAULO ROCHA GALAN – Presidente da Câmara Municipal.

IPREM MARINÓPOLIS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

DECISÃO

PROCESSO Nº279/2026

INTERESSADA: SANDRA BOLONHA MAZETI

OBJETIVO: Pensão por Morte

DEFIRO o pedido de Pensão por Morte de Sandra Bolonha Mazeti

Publique-se. Registre-se. Intime-se

Marinópolis – SP, 06 de agosto de 2026

Camila de França Marchesini Marin

Superintendente

FOLHA REGIONALHOJE

PERIODICIDADE: DIÁRIO

Tiragem: 20.000 exemplares

Diretor Responsável:

IVAIR BOLOGNA

Redação:

Ivair Bologna
Eduardo Monteiro

IMPRESSÃO:
TOTALGRAPH
EDITORA GRÁFICA

Os artigos assinados não representam a opinião deste jornal

CIRCULAÇÃO: Jales - Apásia - Aparecida D' Oeste - Dirce Reis - Dolcinópolis - Estrela D' Oeste - General Salgado - Guzelândia - Marinópolis - Mesópolis - Nova Canaã Paulista - Paranapuã Palmeira D' Oeste - Pontalinda - Populina - Rubinéia - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - Santa Rita D' Oeste - Santa Fé do Sul - Santa Clara D' Oeste - São Francisco - São João das Duas Pontes - São João de Iracema - Suzanápolis - Turmalina - Três Fronteiras - Urânia - Vitória Brasil
E-mail: jn.folharegional@gmail.com

Rua Pedro Modesto Andreado Padiha, nº 80 – Distrito Industrial II – Jales/SP
Fone: 17 99664-6889

Circulação:



UNIJALES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JALES

Junior Soler
Cel. (17) 99785-1119

Av. Francisco Jalles, 1851 - Centro - Jales - SP - CEP: 15.703-200
Tel.: (17) 3622-1620 e-mail: jrsoler@unijales.edu.br www.unijales.edu.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE

DOLCINÓPOLIS



DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026

CONCORRÊNCIA (ELETRÔNICA) Nº 004/2026
PROCESSO Nº 037/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo da engenharia para a **Reforma e Ampliação do Centro de Convivência do Idoso – CCI**, através do convênio nº 100667/2026, firmado entre a Secretaria de Governo e Relações Institucionais Estado de São Paulo e o Município de Dolcinópolis/SP em 2026, conforme as quantidades e especificações do Termo de Referência (TR), e demais documentos relacionados ao projeto do setor da Engenharia Municipal.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
MODO DE DISPUTA: ABERTO
LOCAL: PLATAFORMA ELETRÔNICA DE CONCORRÊNCIA BLL COMPRAS NO SITE: WWW.BLL.ORG.BR.
HORÁRIO OFICIAL de Brasília/DF.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: DIA 21/09/2026 às 09:00h.

INICIO DE PROPOSTAS: as 08h00min do dia 28 de agosto de 2026.

FIM DE ENVIO PROPOSTAS: as 08h00min dia 21 de setembro de 2026.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis/SP, 26 de agosto de 2026.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE

DOLCINÓPOLIS



DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 012/2026
Pregão Presencial nº 002/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS MENOR PREÇO POR ITEM, PARA ATENDIMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS/SP, POR UM PERÍODO DE 12 MESES COM ENTREGAS PARCELADAS, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (TR).

**** CREDENCIAMENTO 48 HORAS ANTES DA SESSÃO – DATA – 14/09/2026 até as 9h00.**

DATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 16/09/2026 HORÁRIO: 09h00
LOCAL: PAÇO MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS/SP
MODALIDADE – MENOR PREÇO POR ITEM

ESCOLHA: COM INVERSÃO DE FASES
EXIGÊNCIA – APRESENTAÇÃO DE GARANTIA DE PROPOSTA PARA A PARTICIPAÇÃO.

Local de Credenciamento:
Endereço: Av: Elydio Massarenti, nº 1.320, Centro, CEP 15.740-023, Dolcinópolis/SP, Telefone: (17) 2019-0633.
Email: licitacao@dolcinopolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis/SP, 26 de agosto de 2026.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 008/2026

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP torna público que fará realizar sessão de Pregão Presencial 008/2026 - Processo nº 070/2026, o qual objetiva a “Contratação de empresa para disponibilização de profissional na especialidade farmacêutico (a) devidamente habilitado e com registro ativo no Conselho Regional de Farmácia, para cumprimento de carga horária de 40 (quarenta) horas semanais nas unidades de saúde do Município, conforme descrito no Anexo I”. Os envelopes de Proposta e Habilitação deverão ser entregues, impreterivelmente, até às 09hrs00min do dia 15 de setembro de 2026, no Paço Municipal, Setor de Licitações, localizado sito à Rua Oito, nº 650 - Centro, Nova Canaã Paulista/SP; a sessão será realizada às 09hrs00min de 15 de setembro de 2026. Os interessados em participar deste certame poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações pelo telefone (17) 3681-8000 ou pelo e-mail: licitacao@novacanaapaulista.sp.gov.br. Edital Completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado e poderão ser retirados de segunda a sexta-feira das 07h às 16:30h ou através do site www.novacanaapaulista.sp.gov.br

Nova Canaã Paulista/SP, 26 de agosto de 2026.

Thais Cristina Costa Moreira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 059/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2026
TERMO DE CONTRATO Nº 089/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFEÇÃO, FORNECIMENTO, ENTREGA E MONTAGEM DE 03 (TRÊS) TENDAS METÁLICAS MEDINDO 10 X 10 METROS, DESTINADAS AO MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ PAULISTA/SP, conforme descrito no Anexo I.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA/SP
Contratada: 65.609.652 BRUNO HENRIQUE DE ARAUJO
Vigência: 26/08/2026 a 26/08/2027
Valor Global R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), sendo valor unitário de cada tenda R\$15.000,00 (quinze mil reais)
Assinatura 26/08/2026
Nova Canaã Paulista/SP, 26 de agosto de 2026
Thais Cristina Costa Moreira
Prefeita Municipal



REFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA



Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650 – Fones/Fax (17) 3681-1124 e 3681-1129 CEP 15.773-000

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA ESCRITA E PROVA PRÁTICA DO CONCURSO PÚBLICO 001/2026.

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, torna pública a relação Preliminar dos aprovados no Concurso Público realizado nos dias 12/07 (prova escrita) e 26/08 (prova prática) de 2026 para os cargos: Auxiliar de Manutenção Predial e Motorista, classificados em ordem decrescente de notas, conforme Edital de Concurso Público 001/2026, de 05 de maio de 2026, a saber:

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL						
CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	C.Ger.	Prática
1*	155,83	VITOR LEONARDO FURLAN BORGES	20816	80,000	83,332	75,000
2*	153,33	DIONATAN DE SOUZA MASCARELI	20786	80,000	93,332	70,000
3*	148,33	EDER FLAVIO CAIRES	20223	80,000	53,333	75,000
4*	148,33	BRUNO HENRIQUE DE ARAUJO	20866	70,000	83,332	75,000

MOTORISTA						
CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	C.Ger.	Prática
1*	192,50	RODRIGO FERREIRA DE LIMA	20194	100,000	69,999	100,000
2*	190,83	LUIZ MIGUEL CLEMENTE	20669	90,000	93,332	100,000
3*	190,00	LUIS HENRIQUE NUCCI CEREZO	20249	90,000	89,999	100,000
4*	185,83	NILTON HENRIQUE LEON QUINTINO DOS ANJOS	20164	90,000	73,333	100,000
5*	177,00	KALEU HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA	20274	80,000	79,999	97,000
6*	175,67	MATHEUS APARECIDO SAMPAIO ALVES	20163	80,000	86,666	94,000
7*	173,33	ALAN NEVES DA SILVA	20789	70,000	83,332	100,000
8*	170,17	RODNEY ALCEBIADES VIEIRA	20418	80,000	76,666	91,000
9*	165,83	DIMAS SENCIAATO	20584	70,000	53,333	100,000
10*	163,83	EVANDRO CEZAR OLIVEIRA	20271	90,000	33,333	88,000
11*	162,17	CARLA CRISTINA DE SOUZA	20174	80,000	56,666	88,000
12*	158,33	ADILSON DE SOUZA FREIRE	20547	60,000	73,333	95,000
13*	154,50	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	20581	50,000	79,999	97,000
14*	154,17	ELISEU SILVIO DE MELO	20532	50,000	66,666	100,000
15*	149,50	PAULO CESAR FIASSALI MOLINARI	20490	50,000	59,999	97,000
16*	144,83	REGINALDO ALVARES MARTINS	20293	50,000	53,333	94,000

A nota dos candidatos não aprovados está disponível para consulta no site www.consesp.com.br.

Em relação ao presente edital, os recursos poderão ser interpostos no site, conforme item 14.2.1 do edital de abertura de inscrição.

É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações de TODOS os atos, editais, resultados, convocações e comunicados referentes a este Concurso Público. Até o resultado final o candidato deve acompanhar as publicações no site www.consesp.com.br e a partir de então, as publicações serão feitas exclusivamente pelo órgão realizador em seus órgãos oficiais de publicação, além de afixação em seus átrios.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Nova Canaã Paulista/SP, 26 de agosto de 2026

Thais Cristina Costa Moreira
Prefeita



REFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA



Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650 – Fones/Fax (17) 3681-1124 e 3681-1129 CEP 15.773-000

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA ESCRITA E PROVA PRÁTICA DO CONCURSO PÚBLICO 002/2026.

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, torna pública a relação Preliminar dos aprovados no Concurso Público realizado nos dias 12/07 (prova escrita) e 16/08 (prova prática) de 2026 para os cargos: Operador de Máquina Rodoviária e Tratorista, classificados em ordem decrescente de notas, conforme Edital de Concurso Público 002/2026, de 20 de maio de 2026, a saber:

OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA I						
CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	C.Ger.	Prática
1*	192,50	ELIANDRO FELIX ALVES	20054	100,000	69,999	100,000
2*	181,33	IVAN BORDIGNON FREIRE	20043	100,000	93,332	83,000
3*	173,33	CLAUDEMIR SEVERIANO DA ROCHA	20056	80,000	53,333	100,000
4*	162,50	SERGIO DA CAMARA JUNIOR	20028	60,000	69,999	100,000

TRATORISTA						
CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	C.Ger.	Prática
1*	140,67	SIDNEI GONCALVES TRINDADE	20011	70,000	76,666	69,000

A nota dos candidatos não aprovados está disponível para consulta no site www.consesp.com.br.

Em relação ao presente edital, os recursos poderão ser interpostos no site, conforme item 13.2.1 do edital de abertura de inscrição.

É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações de TODOS os atos, editais, resultados, convocações e comunicados referentes a este Concurso Público. Até o resultado final o candidato deve acompanhar as publicações no site www.consesp.com.br e a partir de então, as publicações serão feitas exclusivamente pelo órgão realizador em seus órgãos oficiais de publicação, além de afixação em seus átrios.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Nova Canaã Paulista/SP, 26 de agosto de 2026

Thais Cristina Costa Moreira
Prefeita

Fone: 17 99664-6889 - E-mail: jn.folharegional@gmail.com



MUNICÍPIO DE POPULINA

Estado de São Paulo

CNPJ 51.842.177/0001-76

Rua 13 de Maio, 1211 - Centro - CEP: 15670-035

Fones: 17-991543689 • 17-991545389 • 17-991550295

EDITAL 8º CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO

A Prefeitura Municipal de Populina, Estado de São Paulo, faz saber, quanto ao presente Edital virem e/ou dele conhecimento tiverem, que a abaixo relacionada, aprovada e classificada no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, realizado no Município de Populina, está sendo convocada para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Populina – Departamento Pessoal, sito na Rua 13 de Maio, n.º 1211, acompanhada da documentação exigida no edital de abertura do certame, até o dia 1º de setembro de 2026. O não comparecimento na data prevista implicará na perda do direito de assumir a respectiva função, salvo em caso devidamente justificado.

Função:- AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	
Classificação	NOME
3º	RAFAELA GUEDES CAVALCANTE

A candidata aprovada e convocada deverá apresentar os documentos e habilitações exigidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025 e na legislação vigente, conforme segue abaixo:

a) Carteira de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com foto (RG);
b) Título de eleitor e comprovante de votação das duas últimas eleições;
c) Cadastro nacional de pessoa física - CPF;
d) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
e) Diploma ou certificado, devidamente registrado, de Conclusão do grau de escolaridade exigido para o cargo;
f) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
g) Carteira de trabalho (páginas: foto, qualificação civil, contrato de trabalho);
h) Certidão de casamento e/ou nascimento, quando for o caso;
i) Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos ou de até 24 anos se for estudante em curso superior reconhecido pelo MEC, para inclusão de dependentes(s);
j) CPF dos filhos;
K) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), se possuir;
l) Carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
m) Atestado de Residência (conta de Água ou Luz, etc);
n) Comprovante de dados bancários CONTA SALÁRIO (extrato bancário, cópia do cartão magnético, cópia do talão de cheques ou declaração da entidade bancária);
o) 01 (uma) foto 3x4 recente;
p) Atestado de saúde ocupacional, fornecido exclusivamente por profissionais da área médica indicado pela Prefeitura Municipal de Populina;
q) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos (www.policiacivil.sp.gov.br);
r) Certidão negativa de crimes eleitoral, (emitida através do site: <http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes>);
s) Certidão negativa da Justiça Federal, (emitida através do site: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>);
t) Certidão Estadual negativa de Distribuições Criminais, (emitida através do site: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>);
u) Declaração de bens que integram o patrimônio até a data da admissão, ou a última declaração de imposto de renda;
v) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
x) Declaração, informando se já é aposentado e recebe proventos de aposentadoria provenientes do poder público, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
y) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
z) Declaração informando e-mail e telefone para contato;
aa) Certidão de débitos da Prefeitura Municipal de Populina.

Estará impedida de ser contratada a candidata que deixar de apresentar qualquer um dos documentos acima exigidos, bem como deixar de comprovar qualquer um dos requisitos para investidura no cargo neste Edital.

A candidata convocada que não comparecer ou desistir da escolha terá exaurido seus direitos no Processo Seletivo.

E, para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital.

Prefeitura Municipal de Populina, 27 de agosto de 2026.



JOÃO CÉZAR ROBLES BRANDINI
-Prefeito Municipal-



MUNICÍPIO DE POPULINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 51.842.177/0001-76

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2026

O MUNICÍPIO DE POPULINA/SP torna público que realizará contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 2.610/2026 e na Lei Complementar nº 123/2006, adotando o critério de MENOR PREÇO GLOBAL, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL e com participação AMPLA, assegurado o tratamento favorecido às ME, EPP e MEI, quando cabível.

Aplicar-se-á subsidiariamente a Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 somente nas matérias expressamente previstas neste Aviso e compatíveis com o procedimento municipal, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº 2.610/2026.

O presente Aviso destina-se ao recebimento de propostas adicionais de interessados, para seleção da proposta mais vantajosa que atenda às condições da contratação.

ACESSO AOS DOCUMENTOS

O Aviso de Contratação Direta, o Termo de Referência, o modelo de proposta e os demais anexos estarão disponíveis no sítio eletrônico oficial do Município de Populina/SP, www.populina.sp.gov.br, no menu “Publicações Oficiais”, opção “Dispensa de Licitação”.

OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução de serviço comum de engenharia destinado à adequação, manutenção e reestruturação parcial das instalações elétricas existentes da Unidade Básica de Saúde — UBS Rafaella Andressa Fernandes de Souza, do Município de Populina/SP, com fornecimento de materiais, componentes, equipamentos, ferramentas, mão de obra e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços, conforme projetos, especificações técnicas, memorial descritivo, planilhas e demais documentos integrantes da contratação.

VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 53.064,47 (cinquenta e três mil, sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).

PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

INÍCIO: 28/08/2026, às 08h00min.

TÉRMINO: 02/09/2026, às 08h00min — horário de Brasília.

FORMA E LOCAL DE APRESENTAÇÃO

As propostas, devidamente preenchidas e assinadas, poderão ser encaminhadas em arquivo PDF para compras@populina.sp.gov.br, com o assunto “PROPOSTA — DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2026”, ou entregues presencialmente no Setor de Contratação Direta, situado na Rua 13 de Maio, nº 1.211, Centro, Populina/SP, nos dias úteis, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Para ambos os meios deverá ser observado o mesmo prazo final. As propostas recebidas após o término serão descon sideradas.

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS

02/09/2026, às 09h00min, no Setor de Contratação Direta da Prefeitura Municipal de Populina/SP. O recebimento de proposta não gera direito à contratação, permanecendo a Administração autorizada a realizar diligências, negociar condições mais vantajosas e praticar os demais atos necessários ao julgamento e à instrução do processo.

INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

Pelo e-mail compras@populina.sp.gov.br, pelo telefone (17) 99154-5389 ou presencialmente no Setor de Contratação Direta, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.



MUNICÍPIO DE POPULINA

Estado de São Paulo

CNPJ 51.842.177/0001-76

Rua 13 de Maio, 1211 - Centro - CEP: 15670-035

Fones: 17-991543689 • 17-991545389 • 17-991550295

EDITAL DA 7ª CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

A Prefeitura Municipal de Populina faz saber que o abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público nº 01/2026, está sendo convocado para comparecer na sede da Prefeitura - Departamento Pessoal, situada na Rua 13 de Maio, n.º 1211, munido da documentação exigida, no prazo de **30 (trinta) dias**, em conformidade com o *art. 13, §1º da Lei nº 8.112/90* e a *Súmula 473 do STJ*. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na perda automática do direito de assumir o cargo.

Cargo:- INSPETOR DE ALUNOS	
Classificação	NOME
2º	WESLEY CARLOS BONORA

A comprovação dos requisitos é essencial para a nomeação, devendo o candidato se apresentar munido dos seguintes documentos originais e cópias, conforme as disposições do Edital do Concurso Público nº 01/2026:

a) Carteira de identidade com foto (RG);
b) Título de eleitor e comprovante de votação das duas últimas eleições;
c) CPF;
d) Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (sexo masculino);
e) Diploma ou certificado de conclusão da escolaridade exigida;
f) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
g) Carteira de trabalho (foto, qualificação civil, contrato) ;
h) Certidão de casamento e/ou nascimento;
i) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 18 anos ou 24 anos se estudando;
j) CPF dos filhos;
k) CNH, se possuir;
l) Carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
m) Atestado de Residência;
n) Comprovante de dados bancários CONTA SALÁRIO;
o) 01 foto 3x4 recente;
p) Atestado de saúde ocupacional, fornecido exclusivamente por profissionais da área médica indicado pela Prefeitura Municipal de Populina;
q) Atestado de antecedentes criminais (Secretaria Segurança Pública);
r) Certidão negativa crimes eleitorais TSE;
s) Certidão negativa Justiça Federal TRF3;
t) Certidão Estadual negativa Distribuições Criminais TJSP;
u) Declaração de bens ou última declaração de IR;
v) Declaração de acúmulo ou não de cargo público;
x) Pesquisa no site do Tribunal de Contas (www.tce.sp.gov.br/siscaanet);
y) Declaração se é aposentado e recebe proventos do poder público;
z) Declaração de não cumprir sanção por inidoneidade;
aa) Declaração de e-mail e telefone;
ab) Certidão de débitos da Prefeitura Municipal de Populina;

PENALIDADE: Estará impedido de ser nomeado o candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos acima exigidos ou que não comprove os requisitos para o cargo.

EXAURIMENTO: O candidato que não comparecer no prazo fixado ou que manifestar desistência terão exauridos seus direitos relativos ao presente certame.

ENCERRAMENTO: E para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado nos meios oficiais de comunicação do Município.

Prefeitura Municipal de Populina, 27 de agosto de 2026.

JOAO CEZAR ROBLES BRANDINI:26446328893

Assinado de forma digital por JOAO CEZAR ROBLES BRANDINI:26446328893
DN: c=BR, ou=CP, ou=Certificado Digital
BRANDINI:26446328893, ou=A3, ou=Videoconferencia,
serial=2027150500103, ou=C, SampleID=
Munique, ou=JOAO CEZAR ROBLES BRANDINI:26446328893
Data: 2026.08.27 08:01:08 -03'00'

JOÃO CÉZAR ROBLES BRANDINI
-Prefeito Municipal-



MUNICÍPIO DE POPULINA

Estado de São Paulo

CNPJ 51.842.177/0001-76

Rua 13 de Maio nº1211 - Centro - CEP: 15670-035 - Fone: 17-991543689

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 17/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2026

O MUNICÍPIO DE POPULINA, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ nº 51.842.177/0001-76, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, com julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE ÚNICO e modo de disputa ABERTO, mediante utilização da plataforma BLL COMPRAS - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição, com instalação, de playgrounds, brinquedos infantis, equipamentos recreativos e mobiliário de apoio, destinados a praças, parques, escolas e demais espaços públicos municipais de Populina/SP, conforme condições, quantidades, especificações e exigências constantes do Edital, do Termo de Referência e de seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir de 27 de agosto de 2026, às 08h00min, com encerramento em 11 de setembro de 2026, às 08h00min, observado o horário oficial de Brasília/DF.

SESSÃO PÚBLICA: 11 de setembro de 2026, às 08h30min, por meio da plataforma BLL COMPRAS.

PLATAFORMA ELETRÔNICA: BLL COMPRAS - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, no endereço www.bll.org.br.

PARTICIPAÇÃO: poderão participar os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto licitado e que estejam previamente credenciados e aptos a operar na plataforma BLL COMPRAS, observadas integralmente as condições estabelecidas no Edital.

CRITÉRIO E MODO DE DISPUTA: menor preço global do lote único, modo de disputa aberto e intervalo mínimo de 1% (um por cento) entre os lances, conforme configuração da plataforma e regras do Edital.

EDITAL E ANEXOS: disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na plataforma BLL COMPRAS e no sítio eletrônico oficial do Município de Populina/SP.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: preferencialmente pela funcionalidade própria da BLL COMPRAS e, quando tecnicamente necessário, pelo e-mail licitacao@populina.sp.gov.br, observados os prazos e as condições estabelecidos no Edital.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e alterações; Decreto Municipal nº 2.487, de 25 de agosto de 2025; Regulamento vigente do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL COMPRAS; demais normas municipais e legais aplicáveis.

Populina/SP, 27 de agosto de 2026.

JOÃO CÉZAR ROBLES BRANDINI
Prefeito Municipal

Fone: 17 99664-6889 - E-mail: jn.folharegional@gmail.com